



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 077, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 18, XVI do regimento interno do Coren-AP, que concede ao plenário poderes para apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de conselheiro efetivo ou suplente, e a respectiva substituição.

CONSIDERANDO os termos do art. 49 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da vaga de Conselheiro Suplente do Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, no dia 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-AP em sua 5ª Reunião Extraordinária de Plenária ocorrida no dia 27 de Abril de 2021.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de renúncia do mandato de Conselheiro suplente referente ao triênio 2021/2023, no dia 19 de abril de 2021, apresentado pelo **Dr. VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA**.

Art. 2º Publique-se.

Macapá, 27 de abril de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

Dr. Donato Farias da Costa
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300